



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO

PERNAMBUCO

LEI Nº 009/84

EMENTA: Dá a 1ª travessa existente a R. Othon Bezerra de Melo, a' denominação de R. Caetana de Pontes e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DECRETA :

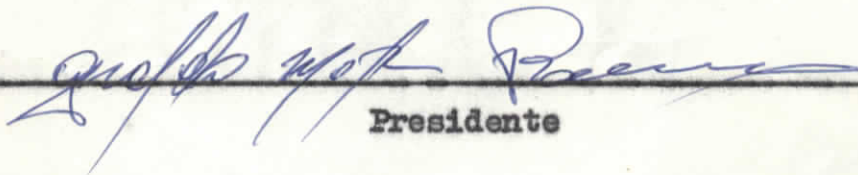
Art. 1º - Passa a 1ª travessa, lado direito existente a R. Othon Bezerra de Melo, a denominar-se R. Caetana de Pontes.

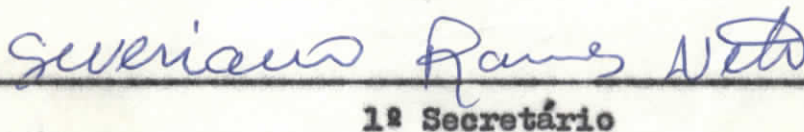
Art. 2º - Dixerá o Prefeito providenciar a colocação de Placa.

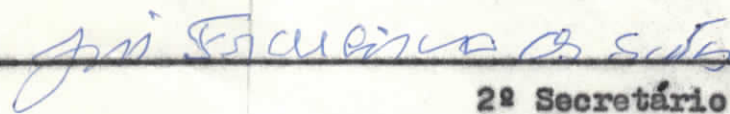
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões em 25 de Abril de 1984


Presidente


1º Secretário


2º Secretário